

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2018, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 148 de 30/09/2019 (Processo 19.20.000000318-9).

Quadro Anexo à Portaria 148/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903733	DANIELA BEULCK NADLER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2019
2903756	ELIANE MARIA MEDEIROS LEAL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/06/2019
2903755	JOANNIE DOS SANTOS FACHINELLI SOARES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/06/2019
2903775	LILIAN LOPES MATTOS*	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/06/2019
2903768	MELISSA POZZA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2019

*Candidato aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Ingresso de Cotista Negro do IMESF para vaga reservada a candidato negro (vide Portaria 124 de 12/08/2019).